

Decreto Orçamentário nº

81, de 1 de setembro de 2014

Abre no orçamento vigente

crédito adicional suplementar

e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82
da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de
1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art.
8º da Lei 2.370 de 27 de Dezembro de 2013.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar por
Excesso de Arrecadação na importância de R\$56.248,32 para reforço da(s) seguinte(s)
dotação(ões) orçamentária(s):

023110SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA,HAB. E SERVIÇOS PÚBLICOS

26.782.0101.5062.00004.4.90.51.0056.248,32

Artigo 2º.- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CORUMBA, 01 de setembro de 2014

WALÉRIA CRISTIANE ANDRADE LEITEPAULO DUARTE

Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento Prefeito Municipal